

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025 - EXPANSÃO LINHA II - PAM CHECKLIST			
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		ENGEKO	
7.1. Atendimento às condições de participação - Impedimento/Sanções			
SICAF;		OK	
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;		OK	
Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;		OK	
Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça;		OK	
Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções		OK	
Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP;		OK	
Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;		OK	
8.2.1. Habilidação Jurídica			
a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;		-	
b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		OK	
c) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;		-	
d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		-	
e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera;		-	
f) Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Fundação Butantan (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).		-	
8.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);		OK	
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;		OK	
c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);		OK	
d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);		OK	
e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;		OK	
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual quanto ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante quanto ao Imposto de Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.		OK	
8.2.3. Qualificação econômico-financeira			
a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;		OK	
b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;		OK	
c) Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital (Anexo IV.6);		OK	
d) Declaração com a relação dos compromissos assumidos que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, conforme Anexo XX.		OK	
8.2.4. Qualificação Técnica			
a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região da sua sede em plena validade;		OK	
b) Vistoria. Realização da visita técnica (Anexo VI);		OK	
c) Vistoria. Não realização da visita técnica (Anexo VII);		-	
8.2.4.1 Qualificação Técnico-Operacional			
a) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade tecnológica e operacional semelhantes ou superiores às constantes do objeto da licitação, nos termos da Resolução CONFEA nº 1137/2023, ou outra que vier a atualizá-la;			
a.1) O(s) atestado(s) deve(m) corresponder a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, relacionadas na tabela a seguir:			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS LIMPAS	TR	96,00	OK
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACABAMENTOS PADRÃO "SALA LIMPA" (DIVISÓRIAS E FORRO)	M²	1.005,90	OK
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO CONFORME ASME BPE PARA GASES ESPECIAIS	M	312,00	OK
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO CONFORME ASME BPE PARA ÁGUAS COMPENDIAIS	M	264,00	OK
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA	TR	270,00	OK
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DE HVAC E STA ATENDENDO A CFR 21 PART 11	PONTOS	511,00	OK
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAS	KVA	515,00	OK
8.2.4.2. Qualificação Técnico-Profissional			
a) Apresentação do(s) profissional(is) - Engenheiro ou Arquiteto devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado no Conselho de Classe pertinente, acompanhado da consequente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, por execução de serviços de características semelhantes, para fins de contratação, conforme tabela abaixo:			
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS LIMPAS		OK	
INSTALAÇÃO DE ACABAMENTOS PADRÃO "SALA LIMPA" (DIVISÓRIAS E FORROS)		OK	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO CONFORME ASME BPE PARA GASES ESPECIAIS		OK	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO CONFORME ASME BPE PARA ÁGUAS COMPENDIAIS		OK	
INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA		OK	
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DE HVAC E STA ATENDENDO A CFR 21 PART 11		OK	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAS		OK	
8.2.5. Outras comprovações (declarações)			
b.3) Caso a licitante opte por apresentar atestados das subcontratadas deverá providenciar, obrigatoriamente, a declaração de que trata o Anexo XVI, a ser firmada pela proponente e pela subcontratada.		-	
a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual (Anexo IV.1);		OK	
b) no caso de utilização na execução do objeto deste certame de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira referidos no art. 1º do Decreto estadual nº 66.819, de 6 de junho de 2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição válida no CADMADIERA, em conformidade com o Decreto supracitado (Anexo IV.2);		OK	
c) no caso de utilização na execução do objeto deste certame de produtos ou subprodutos de origem mineral referidos no § 1º do art. 1º do Decreto estadual nº 67.409, de 28 de dezembro de 2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição válida no CADMINERIO, em conformidade com o Decreto supracitado (Anexo IV.3);		OK	
d) se compromete a cumprir o disposto na Lei estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, accidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição (Anexo IV.4);		OK	
e) declaração de pleno conhecimento, acesso aos documentos e atendimento dos procedimentos de gestão de segurança para terceiros e manual de gestão ambiental para empresas contratadas (Anexo IV.5);		OK	
A licitante classificada, quando da apresentação dos atestados de capacidade técnico operacional e profissional, deverá enviar os documentos em formato PDF pesquisável e preencher o ANEXO XIX, indicando em cada atestado com marcação colorida o item a que se refere a experiência anterior de que tratam os itens 8.2.4.1 e 8.2.4.2, de modo a facilitar a análise e julgamento pela Comissão de Licitação		OK	
ANEXO XXI - Declaração de ciência do impedimento de compartilhamento de recursos humanos e materiais entre obras simultâneas		OK	
f) declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, ou mesmo da contratante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados (Anexo IV.7).		OK	
8.2.5.1. Tratando-se de consórcio:			
1) Designação do consórcio e sua composição, com todas as informações necessárias (item 2.1.1 do edital)		-	



BUTANSIGN

checklist_pam_23012026_170910

Beatriz Archioli Martins Leal
419.111.068-30

Código do documento
6bbda9ea988433b96411d418f6aa4df0

Assinaturas



Beatriz Archioli Martins Leal
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Beatriz Archioli Martins Leal
Data: 23/01/2026 17:09:35
dac61637ec626b97c97000caade22199
Motivo: Aprovo este documento



Karina Mendes Neves de Oliveira
karina.neves@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Karina Mendes Neves de Oliveira
Data: 23/01/2026 17:13:34
b043af1071bff39ea9bea2b387d63522
Motivo: Aprovo este documento

Eventos do documento

23 Jan 2026, 17:09:10

Documento **criado** por: Beatriz Archioli Martins Leal. Email: beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2026-01-23T17:09:10-03:00

23 Jan 2026, 17:09:35

Documento **assinado** por: Beatriz Archioli Martins Leal (Fundação Butantan) . Email:
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.241. DATE_ATOM: 2026-01-23T17:09:35-03:00

23 Jan 2026, 17:13:34

Documento **assinado** por: Karina Mendes Neves de Oliveira (Fundação Butantan) . Email:
karina.neves@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.235. DATE_ATOM:
2026-01-23T17:13:34-03:00

Hash do documento original

(md5) 8d8f1e43f80ab754fc4f9a6a8dc5db5b
(sha256) 971832fe684db3985b3d8d83d9e3805d5d89acae4551e43cf0e12a4f4b129005

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>